

SERVIÇO PÚBLICO

POPULAÇÃO QUESTIONA REGRAS PARA USO DOS ECOPONTOS EM TANGARÁ

DIRETOR DO SAMAE esclarece limites com base em decreto de 2020

PÂMELA SILVA /
REDAÇÃO DS

Moradores de Tangará da Serra têm enfrentado dificuldades para utilizar os ecopontos municipais. Os espaços, que deveriam ser alternativas para o descarte correto de resíduos, têm gerado dúvidas quanto ao que pode ou não ser deixado no local. O assunto veio à tona após denúncias sobre a recusa de descarte de resíduos em unidades da cidade, especialmente na região de Dona Júlia. O tema foi levado à tribuna da Câmara pelo vereador Renato Calhas, que cobrou esclarecimentos sobre os critérios utilizados para barrar moradores

nos pontos de coleta. “Fomos chamados por munícipes que levaram lixo em carretinha e na carroceria do carro. Foram informados de que não poderiam descartar ali”, relatou o vereador. “Queremos entender o que pode ou não ser descartado, e se existe limite de peso ou volume.

“**CADA CPF PODE LEVAR ATÉ UM METRO CÚBICO DE RESÍDUOS POR DIA**”

A população não pode perder viagem”, ressalta. Em resposta, o diretor do Samae, Marcos Scolari, explicou que os ecopontos seguem o Decreto Municipal de 2020. “Cada CPF pode levar até um metro cúbico de resíduos por dia. Isso inclui resíduos de limpeza doméstica e pequenas podas. Quantidades maiores devem ser levadas ao aterro sanitário, para garantir o uso democrático dos espaços”, destacou. Segundo Scolari, há quatro ecopontos espalhados pelos setores da cidade, com a finalidade de facilitar o descarte sem necessidade de deslocamento ao aterro. “É permitido descartar, por exemplo, um fogão velho ou restos



MUNÍCIPE NÃO CONSEGUIU DESCARTAR O RESÍDUO

de galhos, mas não em grandes volumes. O uso indiscriminado prejudica outros usuários”. Um munícipe que utiliza o serviço e foi barrado, demonstra sua frustração com as exigências. “Primeiro disseram que não podia trazer na caminhone

nete, só na carretinha. Depois, que nem na carretinha podia. Fica difícil”. O vereador informou que buscará esclarecimentos junto à Secretaria de Meio Ambiente para orientar corretamente a população e propor, se necessário, revisão do decreto.



FOTO: SINFRA/MARLON GLEYSSON

FOCO NA MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

TANGARÁ DA SERRA

Parlamento aprova crédito de R\$ 2,7 milhões para ampliação da rede de drenagem

LARISSA GRELLA /
ASCOM/CM

O Parlamento Municipal aprovou por unanimidade, 12 votos favoráveis entre os presentes, na 19ª Sessão Ordinária, realizada na terça-feira, 27 de maio, o Projeto de Lei nº 168/2025 encaminhado pelo Executivo, que autoriza a liberação de R\$ 2.763.000,00 em crédito especial, para financiar obras sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O crédito adicional especial será destinado à execução de três frentes de obras, com foco na melhoria do sistema de drenagem urbana, com rede de tubulação, poços de visita e bocas de lobo na Avenida Brasil, região central, com investimento de R\$ 450 mil; a execução

de drenagem superficial e profunda na Rua João do Prado Arantes (Rua 14 – Câmara Municipal), também com investimento de R\$ 450 mil e drenagem profunda de águas pluviais na Travessa TS 35, Perimetral MT-339 e entorno do Hospital Regional, totalizando R\$ 1.863.000,00. A proposta contempla alterações na meta financeira

“**MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM URBANA**”

do Plano Plurianual (Lei nº 6.544, de 15 de julho de 2024) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.619, de 27 de setembro de 2024), e promove ajustes na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024). Segundo a justificativa apresentada, os recursos são provenientes do superávit financeiro de recursos próprios com livre destinação, apurado no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024. Por meio da aprovação pela Câmara será possível suprir problemas estruturais da cidade, permitindo a modernização e ampliação da rede de drenagem urbana reduzindo os impactos causados pelas chuvas, promovendo mais segurança e qualidade de vida para a população.